



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - RETIFICADO

PLATAFORMA INTELIGENTE BASEADA EM GAMIFICAÇÃO PARA GESTÃO DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA LOGÍSTICA

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o atuar no projeto “Plataforma Inteligente baseada em Gamificação para Gestão de Produtividade e Eficiência Logística”, desenvolvido em parceria com a MAGISDEV Sistemas Inteligentes Ltda., no âmbito de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas de graduação para atuação em atividades de desenvolvimento de software, gamificação, integração de sistemas, análise de dados e Inteligência Artificial no projeto “Plataforma Inteligente baseada em Gamificação para Gestão de Produtividade e Eficiência Logística”.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas, além de cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando à ocupação de eventuais vagas que surgirem durante a validade do certame, respeitada a ordem de classificação por perfil.. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:

Desenvolvedor(a) Frontend;

2.1.2. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02:

Desenvolvedor(a) Backend;

2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:

Desenvolvedor(a) de Inteligência Artificial;

2.1.4. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 04:

Desenvolvedor(a) Fullstack.

2.1.5. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO



-
- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e
-



extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **03 a 11 de Setembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/mh1fl4pXMjasCbcX6>.
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.



6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Análise curricular e; (2) Entrevista. Ambas as etapas tem caráter eliminatório.
- 6.3. A análise curricular e entrevista avaliarão os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.4. Somente os candidatos considerados aptos na etapa de Análise Curricular participarão da etapa de Entrevista.
- 6.5. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa de análise curricular será **15 de setembro de 2026. 21 de setembro de 2026.**
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de Entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).



7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de ~~25 Setembro de 2026~~ **28 Setembro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar girao@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 02 de Setembro de 2026



Prof. Gustavo Girão Barreto da Silva

Matrícula SIAPE nº 2140727

Coordenador do Projeto

ANEXO I

PERFIL 01 - DESENVOLVEDOR(A) FRONTEND	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 2.400,00
Modalidade de trabalho	A definir pela coordenação do projeto
Duração da bolsa	Até 8 meses, limitada à vigência e ao cronograma do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento na UFRN em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Engenharia de Computação, Ciências e Tecnologia ou curso afim.
Requisitos básicos	Organização, responsabilidade, proatividade, capacidade de aprendizagem, comunicação e trabalho em equipe; disponibilidade compatível com a carga horária do projeto.
Número de vagas	1 vaga
Conhecimentos necessários	HTML, CSS e JavaScript; fundamentos de desenvolvimento web; consumo de APIs REST; controle de versão com Git.



Conhecimentos Desejáveis	Gamificação, React, TypeScript, bibliotecas de componentes e visualização de dados, responsividade e princípios de UX/UI.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver e evoluir a aplicação do motorista e o dashboard web do gestor; implementar interfaces para pontuação, rankings, missões, níveis, conquistas, indicadores e recomendações; integrar as interfaces às APIs do projeto; participar de testes, documentação e revisão de código.
Documentos exigidos	Currículo atualizado; histórico acadêmico atualizado; comprovante de matrícula/vínculo; e, quando disponível, portfólio, GitHub ou documentação que comprove experiências relevantes.
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim

PERFIL 02 - DESENVOLVEDOR(A) BACKEND	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 2.400,00
Modalidade de trabalho	A definir pela coordenação do projeto
Duração da bolsa	Até 8 meses, limitada à vigência e ao



	cronograma do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento na UFRN em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Engenharia de Computação, Ciências e Tecnologia ou curso afim.
Requisitos básicos	Organização, responsabilidade, proatividade, capacidade de aprendizagem, comunicação e trabalho em equipe; disponibilidade compatível com a carga horária do projeto.
Número de vagas	2 vagas
Conhecimentos necessários	Lógica de programação e programação orientada a objetos; desenvolvimento de APIs; bancos de dados relacionais e/ou NoSQL; Git. REST; autenticação; testes automatizados; containers. Conhecimento em linguagem Python ou Java ou JavaScript/TypeScript ou tecnologias equivalentes;
Conhecimentos Desejáveis	Gamificação
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver APIs e serviços de backend; implementar regras de negócio, motor de pontuação e mecanismos de gamificação; modelar e acessar dados; integrar a plataforma aos dados e serviços da MAGISDEV; desenvolver testes e documentação técnica. As duas vagas poderão ter ênfases complementares em regras de gamificação e em dados/integrações.
Documentos exigidos	Currículo atualizado; histórico acadêmico atualizado; comprovante de matrícula/vínculo; e, quando disponível,



	portfólio, GitHub ou documentação que comprove experiências relevantes.
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim

PERFIL 03 - DESENVOLVEDOR(A) DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 2.400,00
Modalidade de trabalho	A definir pela coordenação do projeto
Duração da bolsa	Até 8 meses, limitada à vigência e ao cronograma do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento na UFRN em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Engenharia de Computação, Ciências e Tecnologia ou curso afim.
Requisitos básicos	Organização, responsabilidade, proatividade, capacidade de aprendizagem, comunicação e trabalho em equipe; disponibilidade compatível com a carga horária do projeto.
Número de vagas	1 vaga



Conhecimentos necessários	Python; fundamentos de Inteligência Artificial e aprendizado de máquina; manipulação e análise de dados.
Conhecimentos Desejáveis	Pandas, scikit-learn, modelos de linguagem, sistemas de recomendação, engenharia de prompts, APIs de IA e avaliação de modelos.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver mecanismos de análise inteligente e recomendação; apoiar a construção dos assistentes inteligentes do motorista e do gestor; analisar indicadores de desempenho; experimentar e avaliar modelos de IA; integrar componentes inteligentes ao backend; documentar experimentos e resultados.
Documentos exigidos	Currículo atualizado; histórico acadêmico atualizado; comprovante de matrícula/vínculo; e, quando disponível, portfólio, GitHub ou documentação que comprove experiências relevantes.
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim

PERFIL 04 - DESENVOLVEDOR(A) FULLSTACK

Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h



Remuneração mensal	R\$ 2.400,00
Modalidade de trabalho	A definir pela coordenação do projeto
Duração da bolsa	Até 8 meses, limitada à vigência e ao cronograma do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento na UFRN em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Engenharia de Computação, Ciências e Tecnologia ou curso afim.
Requisitos básicos	Organização, responsabilidade, proatividade, capacidade de aprendizagem, comunicação e trabalho em equipe; disponibilidade compatível com a carga horária do projeto.
Número de vagas	1 vaga
Conhecimentos necessários	Fundamentos de desenvolvimento web frontend e backend; JavaScript/TypeScript e/ou Python; APIs REST; bancos de dados; Git.
Conhecimentos Desejáveis	Gamificação, React, Node.js ou frameworks equivalentes, containers, testes e integração contínua.
Principais atividades a serem executadas	Atuar transversalmente no desenvolvimento da plataforma; implementar funcionalidades frontend e backend; apoiar a integração entre módulos de gamificação, IA e sistemas da MAGISDEV; corrigir problemas de integração; desenvolver testes, documentação e apoiar a preparação das versões para validação operacional.
Documentos exigidos	Currículo atualizado; histórico acadêmico atualizado; comprovante de



	matrícula/vínculo; e, quando disponível, portfólio, GitHub ou documentação que comprove experiências relevantes.
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisa / desenvolvimento tecnológico (conforme enquadramento do projeto)
Cadastro de reserva	Sim

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
03/09/2026	A partir das 12h	Início das inscrições	Formulário Eletrônico
11/09/2026	Às 23h59	Encerramento das inscrições	Formulário Eletrônico
15/09/2026 21/09/2026	A partir das 18h	Divulgação do Resultado da etapa de Análise Curricular	Portal do IMD
17/09/2026 a 24/09/2026 22/09/2026 a 28/09/2026	A definir	Entrevistas	A definir pela Comissão
25/09/2026	A partir das 18h	Divulgação do	Portal do IMD



28/09/2026		resultado final	
------------	--	-----------------	--

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail girao@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

